

**1º ADITAMENTO EDITAL Nº 046/2022  
PROCESSO DE INGRESSO NOS CURSOS  
DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU - PRESENCIAL**

O Centro Universitário Senac, por sua Diretoria Acadêmica, torna público o 1º aditamento do Edital nº 046/2022, que trata da abertura das inscrições para o “**Processo de Ingresso nos Cursos de Pós-graduação lato sensu – especialização, modalidade presencial - 1º semestre de 2023**”, para alterar o que segue:

a) Anexo I – Relação de Cursos

São partes integrantes do presente Edital os seguintes Anexos:

Anexo I - Relação de Cursos

Anexo II - Relação dos Documentos para Matrícula

## **I – DAS REGRAS GERAIS**

**Art. 1º.** O presente processo destina-se a candidatos que possuam o diploma de curso de graduação devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).

Parágrafo único. Os  **cursos sequenciais – formação específica**  não são cursos de graduação e não habilitam o ingresso em cursos de pós-graduação, conforme disposto na Resolução CNE/CES nº 1, de 22/5/2017.

**Art. 2º.** Cada candidato concorrerá a uma das vagas previstas na Relação de Cursos, disponível no Anexo I do presente Edital.

**Art. 3º.** A inscrição no presente processo implica no reconhecimento e na aceitação, por parte do candidato, de todas as condições previstas no presente Edital.

## **II - DA INSCRIÇÃO**

**Art. 4º.** As inscrições serão realizadas somente pela internet, no período de **3 de outubro de 2022 a 1º de março de 2023**, no site [www.sp.senac.br/pos-graduacao](http://www.sp.senac.br/pos-graduacao).

§1º Para participar do processo, o candidato deverá preencher previamente seus dados cadastrais a fim de obter o login e a senha para acessar a ficha de inscrição.

§2º A participação no presente processo será válida apenas para o preenchimento das vagas estipuladas neste Edital, não havendo, em hipótese alguma, reserva de vagas para processos futuros.

### III - DA SELEÇÃO

**Art. 5º.** A seleção dos candidatos ocorrerá conforme as especificidades e requisitos para ingresso no curso, de acordo com as informações disponíveis no site: [www.sp.senac.br/pos-graduacao](http://www.sp.senac.br/pos-graduacao).

### IV - DA MATRÍCULA

**Art. 6º.** Os candidatos convocados para matrícula deverão acessar o site [www.sp.senac.br/login/Login](http://www.sp.senac.br/login/Login) e informar seu login e senha. No Portal do Aluno, menu à esquerda, aba “Ensino Superior”, clique no link “Matrícula” para dar início ao processo.

**Art. 7º.** A matrícula será efetivada após o cumprimento das seguintes etapas:

- I) aceite eletrônico no contrato;
- II) pagamento da primeira parcela do curso até a data de vencimento.

### V - DO CANCELAMENTO DO CURSO POR PARTE DO CENTRO UNIVERSITÁRIO SENAC

**Art. 8º.** O Centro Universitário Senac poderá cancelar qualquer curso que não tenha atingido o mínimo necessário de candidatos inscritos ou alunos matriculados.

§1º Caso o cancelamento ocorra antes da realização da matrícula, o candidato poderá optar por outro curso que tenha vagas disponíveis, ou desistir do Processo.

§2º Caso o cancelamento ocorra depois da realização da matrícula, o aluno poderá optar por outro curso que tenha vagas disponíveis, ou pela devolução do valor pago no ato da matrícula.

§3º O candidato será comunicado por e-mail caso ocorra o cancelamento do curso.

## VI - DO CANCELAMENTO DA MATRÍCULA POR PARTE DO ALUNO

**Art. 9º.** O aluno poderá solicitar o cancelamento da matrícula no site [www.sp.senac.br/login/Login](http://www.sp.senac.br/login/Login), no Portal do Aluno, menu à esquerda, opção Serviços ao Aluno – Formulário de Solicitações.

§1º Para efetuar o cancelamento deverão ser observadas as normas e condições descritas no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e no Manual do Aluno da Pós-graduação lato sensu, disponível no Portal do Aluno.

§2º A simples ausência às aulas ou atividades acadêmicas não caracteriza o cancelamento da matrícula e não exime o pagamento das parcelas, tendo em vista a disponibilidade do serviço e a vaga garantida.

## VII - DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

**Art. 10.** O Senac tem compromisso com a sua privacidade e a proteção de seus dados pessoais. E, nesse sentido, o Senac envia seus melhores esforços para, no tratamento de dados pessoais decorrente deste Edital, observar integralmente a legislação aplicável, em especial a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (“LGPD”), comprometendo-se, na qualidade de controlador, a:

- I) cumprir as obrigações estabelecidas pela LGPD, tratando sempre o mínimo de dados pessoais necessários para atingir as finalidades deste Edital;
- II) adotar medidas razoáveis para informar empregados e terceiros sobre os cuidados e responsabilidades resultantes de normas de proteção de dados pessoais;

- III) envidar esforços razoáveis para garantir que os dados pessoais tratados estejam atualizados e sejam relevantes em todas as circunstâncias, enquanto estiverem sob sua custódia ou sob seu controle, na medida em que tenha capacidade de fazê-lo;
- IV) notificar o titular de dados pessoais em caso de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante; e
- V) disponibilizar [Política de Privacidade do Senac](#) e [Política de Segurança da Informação do Senac](#) para ampliar a transparência e confiabilidade acerca do tratamento de dados pessoais realizado.

**Art. 11.** Ao submeter a inscrição para participar do presente Processo de Ingresso, o candidato e/ou seus representantes legais declara(m) como verdadeiros os dados pessoais sobre si e/ou terceiros informados no processo, bem como que informou terceiros, se for o caso, acerca do compartilhamento e tratamento de seus dados pessoais para fins deste Edital. O candidato e/ou seus representantes legais responsabiliza(m)-se integral e exclusivamente por estas garantias.

**Art. 12.** Ao submeter a inscrição para participar do presente Processo de Ingresso, o candidato e/ou seu representante legal declara(m) ter tomado conhecimento da Política de Privacidade do Senac e reconhece(m) que, nos termos da legislação aplicável e Política de Privacidade do Senac, seus dados pessoais e aqueles informados sobre terceiros serão tratados, de forma segura e em ambiente com acesso restrito, para fins, especialmente, de viabilizar a inscrição e a participação no presente processo e permitir o contato do Senac por qualquer meio.

**Parágrafo único.** O candidato declara, ainda, ciência de que os dados pessoais podem ser, nos termos da lei, compartilhados pelo Senac com outras entidades como auditores financeiros e fiscais, órgãos do governo, empresas de proteção ao crédito, empresas de cobrança, empresas parceiras ou de armazenamento de dados, sobretudo para cumprimento de obrigações legais e/ou contratuais do Senac, exercício regular de direitos e atingimento de legítimos interesses.

**Art. 13.** Os alunos reconhecem que, em caso de dúvidas acerca do tratamento de seus dados pessoais e/ou para exercer seus direitos previstos na LGPD, como de acesso, retificação e exclusão, devem entrar em contato com o encarregado de proteção de dados do Senac no e-mail [privacidade@sp.senac.br](mailto:privacidade@sp.senac.br).

## **VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 14.** O Centro Universitário Senac reserva-se o direito de prorrogar o processo de ingresso, alterar datas e horários, encerrar de forma antecipada em caso do preenchimento das vagas disponíveis antes do término do período de processo de ingresso, ou ainda cancelar as turmas, com aviso prévio aos candidatos, por eventuais necessidades.

**Art. 15** O prazo para contestação do presente edital será de 1 (um) dia útil a contar da data de sua publicação.

**Art. 16.** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Pós-graduação do Centro Universitário Senac.

São Paulo, 10 de outubro de 2022

Daniel Garcia Corrêa  
Diretor acadêmico  
Centro Universitário Senac

## ANEXO I

EDITAL Nº 046/2022

### PROCESSO DE INGRESSO NOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU - PRESENCIAL

#### RELAÇÃO DE CURSOS

<b>TÍTULOS</b>	<b>VAGAS</b>
<b>UNIDADE SENAC ACLIMAÇÃO</b>	
Acupuntura	40
Docência no Ensino Superior	30
Gastronomia: História e Cultura	35
Gestão de Meios de Hospedagem	30
Gestão de Negócios em serviços de Alimentação - Foco em Resultados	30
Gestão e Design de Eventos	30
Jogos e Gamificação na Educação	25
Panificação e Confeitaria Profissional: Técnicas, Produção e Gestão   Turma A	18
Panificação e Confeitaria Profissional: Técnicas, Produção e Gestão   Turma B	18
Práticas Integrativas e Complementares	30
<b>CAMPUS ÁGUA DE SÃO PEDRO</b>	
Panificação e Confeitaria Profissional: Técnicas, Produção e Gestão	18
<b>UNIDADE SENAC CAMPINAS</b>	
Big Data	15
Controladoria e Finanças	15
Design de Branding	15
Design Editorial	15
Design Gráfico e Digital	15
Direitos Humanos em Empresas e Organizações	15
Docência no Ensino Superior	15

<b>TÍTULOS</b>	<b>VAGAS</b>
<b>UNIDADE SENAC CAMPINAS</b>	
Educação Corporativa	15
Enfermagem em Urgência e Emergência	15
Finanças Corporativas	15
Fisiologia do Exercício	15
Gerenciamento de Projetos - Práticas do Project Management Institute (PMI)	15
Gestão Ambiental	15
Gestão da Comunicação em Mídias Digitais	15
Gestão de Negócios	15
Gestão de Saúde	15
Gestão Estratégica da Inovação	15
Gestão Estratégica de Pessoas	15
Internet das Coisas: Inovação Tecnologia e Negócios	15
Marketing Digital e E-Commerce	15
Sistemas de Gestão Integrados e Auditorias	15
Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética	15
<b>CAMPUS CAMPOS DO JORDÃO</b>	
Panificação e Confeitaria Profissional: Técnicas, Produção e Gestão	18
<b>UNIDADE SENAC FRANCISCO MATARAZZO</b>	
Controladoria e Finanças	20
Educação Corporativa	20
Finanças Corporativas	20
Gestão de Negócios	20
Gestão Estratégica de Marketing	20
Gestão Estratégica de Pessoas	20
Inteligência de Mercado	20
Responsabilidade Social Empresarial e Sustentabilidade	20
Varejo: Gestão, Estratégias e Negócios	20

<b>UNIDADE SENAC JABAQUARA</b>	
Controladoria e Finanças	20
Direito e Gestão do Meio Ambiente	30
Direitos Humanos em Empresas e Organizações	28
Engenharia de Segurança do Trabalho	40
Engenharia Sanitária	15
Ergonomia	30
Geoprocessamento	13
Gestão Ambiental	30
Gestão Estratégica de Pessoas	30
Perícia Ambiental	30
Responsabilidade Social Empresarial e Sustentabilidade	13
Sistemas de Gestão Integrados e Auditorias	28
<b>UNIDADE SENAC JUNDIAÍ</b>	
Docência no Ensino Superior	20
Educação Corporativa	20
Engenharia de Segurança do Trabalho	20
Gestão de Negócios	20
Gestão Estratégica de Pessoas	20
Práticas Integrativas e Complementares	20
<b>UNIDADE SENAC LAPA FAUSTOLO</b>	
Direção de Criação e Styling de Moda	25
Gestão Estratégica em Negócios da Moda   Turma A	32
Gestão Estratégica em Negócios da Moda   Turma B	32
Processos Criativos em Modelagem	24
<b>UNIDADE SENAC LAPA SCIPIÃO</b>	
Comunicação Integrada Pós-digital	25
Design Branding	25
Design Editorial	25
Design Gráfico e Digital	25



<b>TÍTULOS</b>	<b>VAGAS</b>
<b>UNIDADE SENAC LAPA SCIPIÃO</b>	
Direção de Arte Audiovisual	25
Efeitos Visuais	25
Fotografia e Arte	25
Gestão da Comunicação em Mídias Digitais	25
Gestão de Projetos e Programas Culturais	25
Roteiro Audiovisual	25
<b>UNIDADE SENAC LAPA TITO</b>	
Arquitetura da Paisagem	20
Design de Interiores	20
Marketing Digital e E-Commerce	30
<b>UNIDADE SENAC OSASCO</b>	
Controladoria e Finanças	22
Educação Corporativa	22
Gerenciamento de Projetos - Práticas do Project Management Institute (PMI)	22
Gestão Estratégica de Pessoas	22
Gestão de Negócios	22
Marketing Digital e E-commerce	22
Sistemas de Gestão Integrados e Auditorias	22
<b>UNIDADE SENAC RIBEIRÃO PRETO</b>	
Big Data	25
Controladoria e Finanças	20
Design de Interiores	25
Gerenciamento de Projetos - Práticas do Project Management Institute (PMI)	25
Gestão da Comunicação em Mídias Digitais	25
Gestão de Negócios	20
Gestão de Saúde	25
Gestão Estratégica de Pessoas	20

<b>TÍTULOS</b>	<b>VAGAS</b>
<b>UNIDADE SENAC RIBEIRÃO PRETO</b>	
Internet das Coisas: Inovação Tecnologia e Negócios	25
Logística Empresarial	25
Marketing Digital e E-Commerce	20
Sistemas de Gestão Integrados e Auditorias	20
<b>CAMPUS SANTO AMARO</b>	
Big Data	22
Controladoria e Finanças	40
Cozinha Brasileira	25
Fisiologia do Exercício	22
Full-stack Developer	22
Geoprocessamento	22
Gerenciamento de Projetos - Práticas do Project Management Institute (PMI)	30
Gestão de Negócios	35
Gestão de Negócios Internacionais	20
Gestão Estratégica da Inovação	20
Gestão Estratégica de Marketing	22
Gestão Estratégica de Pessoas	30
Inteligência Artificial	22
Logística Empresarial	20
Marketing Digital e E-Commerce	30
Remediação de Áreas Contaminadas	35
<b>UNIDADE SENAC SANTO ANDRÉ</b>	
Controladoria e Finanças	30
Engenharia de Segurança do Trabalho	35
Gerenciamento de Projetos - Práticas do Project Management Institute (PMI)	30
Gestão de Negócios	20
Gestão Estratégica de Pessoas	25
Marketing Digital e E-Commerce	30

<b>TÍTULOS</b>	<b>VAGAS</b>
<b>UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO</b>	
Controladoria e Finanças	30
Gerenciamento de Projetos - Práticas do Project Management Institute (PMI)	30
Gestão Ambiental	30
Gestão de Negócios	30
Inteligência Artificial	30
Inteligência de Mercado	30
Jogos e Gamificação na Educação	30
<b>UNIDADE SENAC SOROCABA</b>	
Marketing Digital e E-Commerce	20
Sistemas de Gestão Integrados e Auditorias	20
<b>UNIDADE SENAC TIRADENTES</b>	
Dentística	12
Enfermagem em Urgência e Emergência	40
Farmácia Clínica e Hospitalar   Turma A	25
Farmácia Clínica e Hospitalar   Turma B	30
Farmácia Hospitalar Oncológica   Turma A	20
Farmácia Hospitalar Oncológica   Turma B	20
Farmacoterapia e Cuidado Farmacêutico	20
Gestão de Planos de Saúde	20
Gestão de Saúde	20
Implantodontia	12
Ortodontia	12
Periodontia	12
Prótese Dentária	12
Radiologia Odontológica e Imaginologia	12
Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética   Turma A	30
Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética   Turma B	30
<b>Total de Vagas</b>	<b>3285</b>

## ANEXO II

### EDITAL Nº 046/2022 PROCESSO DE INGRESSO NOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU - PRESENCIAL

#### RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

Para a **matrícula**, o candidato deverá encaminhar até **30/7/2023**, as cópias digitalizadas dos documentos relacionados abaixo, em formato PDF ou PNG, em arquivos de no mínimo 300dpi e no máximo 2MB de tamanho, com todas as informações legíveis, pelo site: [www.sp.senac.br/login/Login](http://www.sp.senac.br/login/Login). Em sua Área Exclusiva, acesse o link de Aviso de Documentos Pendentes ou pelo Aplicativo do Senac no link Pendência de Documentos - Envio.

Esta opção estará disponível ao candidato a partir de 48 horas após os aceites do contrato.

#### 1. DOCUMENTOS DO CANDIDATO:

- a) Diploma de **graduação**, devidamente registrado nos termos das normas estabelecidas pelo Ministério da Educação (MEC);
  - b) Documento de Identificação Civil;
  - c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
  - d) Uma foto 3x4 recente.
- 
- I) Caso o candidato ainda não esteja de posse do diploma, é permitida a entrega do Certificado ou Declaração de Conclusão, com a data em que ocorreu a **colação** de grau, que deve ser anterior à data de início do curso no qual o aluno está realizando a matrícula, condicionada a entrega posterior do referido Diploma, documento necessário para a expedição do Certificado de conclusão do Curso de pós-graduação;
  - II) A data de validade do Certificado ou da Declaração de Conclusão deverá ser de até, no máximo, 1 (um) ano, anterior à data da matrícula no curso.

**1.1.** Os **candidatos estrangeiros** deverão encaminhar, de forma digitalizada os seguintes documentos:

**ESTRANGEIROS RESIDENTES NO PAÍS**

- a) Diploma de Graduação, devidamente revalidado nos termos da legislação brasileira vigente;
- b) Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Comprovante de endereço;
- e) Uma foto 3X4 recente.

**ESTRANGEIROS NÃO RESIDENTES NO PAÍS**

- a) Diploma de Graduação, devidamente revalidado nos termos da legislação brasileira vigente;
- b) Passaporte e Visto Temporário de Estudante;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Plano de seguro, cobertura de despesas médico-hospitalares e despesas de repatriação;
- e) Declaração de proficiência em língua portuguesa, assinada por professor habilitado;
- f) Uma foto 3X4 recente.

**2. INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

**O prazo final para recebimento dos documentos requeridos para a matrícula é até 30/7/2023, 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar do início das aulas, exceto para os cursos que possuem pré-requisito específico para formação acadêmica, cujo prazo é de 40 (quarenta) dias corridos a contar do aceite do requerimento de matrícula.**

2.1. O Centro Universitário Senac se reserva o direito de não aceitar a matrícula do candidato que, mesmo aprovado, não apresentar a documentação exigida.

2.2. Os documentos enviados serão analisados, sendo constatada irregularidades em qualquer um deles implicará o cancelamento da matrícula pelo Senac, observando-se o disposto abaixo:

- I) Documentos recebidos em até 40 (quarenta) dias corridos a contar da data do aceite do requerimento de matrícula: o Senac cancelará a matrícula e devolverá os valores pagos;
- II) Documentos recebido após 40 (quarenta) dias corridos a conta da data de aceite do requerimento de matrícula: o Senac cancelará a matrícula e realizará a apuração do saldo pertinente aos serviços disponibilizados até a data do cancelamento, calculando proporcionalmente à carga horária ministrada. Se o saldo for devedor, será emitida respectiva cobrança para pagamento. Sendo o saldo credor, o valor proporcional será restituído pelo Senac.

2.3. O candidato é responsável pela veracidade dos documentos encaminhados para a matrícula, estando ciente de que a falsidade nas informações implicará nas penalidades cabíveis. Sendo constatada irregularidade a matrícula será anulada, bem como todo o ato acadêmico praticado, sem direito a devolução dos valores pagos.

2.4. O Centro Universitário Senac poderá solicitar, a qualquer tempo, a apresentação das vias originais desses documentos para fins de conferência e que, a falta de apresentação destes no prazo estipulados pelo Senac ou a constatação de falsidade ou irregularidades das informações e/ou dos documentos que instruíram a matrícula, implicará o cancelamento da matrícula, bem como todo o ato acadêmico praticado sem devolução dos valores pagos, considerando os prazos e as condições estipuladas no respectivo Edital, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

2.5. Caso o candidato não envie a documentação necessária, conforme relacionados no Anexo II, o Senac se reserva ao direito de cancelar a matrícula.

2.6. Caso ocorra o cancelamento da matrícula pelo não pagamento da primeira parcela, ou devido a irregularidade nos documentos apresentados, o candidato será comunicado por e-mail.